



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDGRAF, S/N
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/93

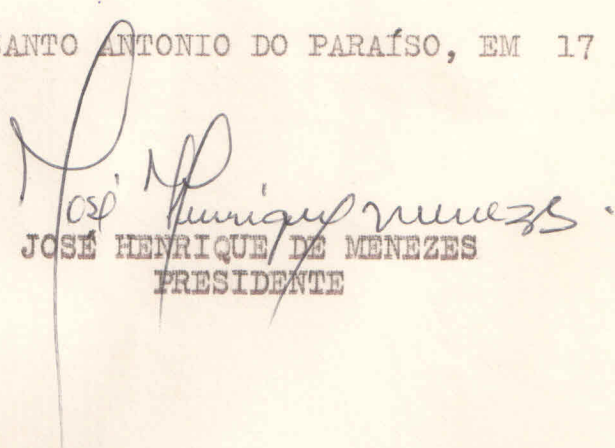
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica a Mesa Executiva deste Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, ao Senhor **Luiz Claudio Romanelli**, Secretário Especial da Política Habitacional e Diretor Presidente da COHAPAR.
- Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Stº Antº do Paraíso, em data posteriormente marcada.
- Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EM 17 DE MAIO DE 1.993.


JOSE HENRIQUE DE MENEZES
PRESIDENTE